



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Proc. Adm. nº 16.609/2.024

Trata-se de processo administrativo autuado sob nº 16.609/2.024, visando a aquisição de equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento, atendendo a Secretaria de Saúde, conforme memorando nº 42/2.024, cujas descrições e especificações são as constantes do anexo do edital acostado aos autos.

Remetidos os autos ao Departamento de Tesouraria para manifestação acerca de recursos financeiros que assegurassem o pagamento das obrigações, este informou a existência de previsão de recursos suficientes. O Departamento de Contabilidade informou a existência de recursos orçamentários suficientes para fazer frente à despesa.

Devidamente instruído o feito com estudo técnico preliminar, termo de referência e pesquisa mercadológica, por solicitação do Departamento de Suprimentos, vieram os autos a esta Procuradoria para ser exarado parecer acerca do pedido.

A modalidade licitatória conferida aos autos é adequada diante do caráter comum do objeto que se pretende contratar e a redação do art. 6º XIII e XLI da Lei de Licitações.

A minuta do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico, salvo melhor juízo, contempla os requisitos do art. 82 da Lei de Licitações, ressaltando-se a necessidade de observância do art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.